



Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis
GERAL

Dr. Gumercindo Muniz Sampaio
Oficial Vitalício

matrícula

ficha

80895

01

Guarujá, 19 de outubro

de 19 87

IMÓVEL: Lote nº 06 da quadra 78, do loteamento Jardim Acapulco II, situado nesta cidade, município e comarca de Guarujá-SP, medindo 14,60 metros de frente para a Rua 47, por 35,00 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma medida da frente, encerrando a área total de 511,00 metros quadrados, confrontando pelo lado direito, de quem da referida rua olha para o terreno, com o lote nº 07, pelo lado esquerdo, com o lote nº 05 e nos fundos com o lote nº 13; estando o referido imóvel sujeito as condições restritivas impostas pelas loteadoras por ocasião do registro do loteamento. Cadastrado pela Prefeitura Municipal de Guarujá sob nº 3-1084-006-000.

PROPRIETÁRIAS: CIDADE NÁUTICA IMÓVEIS S/C LTDA, com sede e foro em São Vicente-SP, a Avenida Presidente Wilson nº 218, inscrita no CGC/MF sob nº 45.079.647/0001-99; HERSIL REPRESENTAÇÕES, SERVIÇOS TÉCNICOS E INDUSTRIAIS LTDA, com sede e foro em São Paulo, Capital, à Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 1237, 19 andar, conjunto 103, inscrita no CGC/MF sob nº 60.860.483/0001-26; e SANTA MÔNICA ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/C LTDA, com sede e foro em São Paulo, Capital, à Via Anhanguera Km.13, inscrita no CGC/MF sob nº 51.149.789/0001-88.

REGISTRO ANTERIOR: R.5 e R.7 na matrícula nº 15.524 deste Cartório.

Escrevente autorizado

R.1 19 de outubro de 1987

Por escritura de 16 de setembro de 1987, do 1º Cartório de Notas de Guarujá-SP, livro 518, fls.92vº, as proprietárias acima qualificadas, venderam o imóvel acima descrito a SILVIO MENDES TRABOLD, brasileiro, securitário, portador da cédula de identidade RG nº 10.445.545-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 003.898.768-60, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com Rita Cristina Gagliano Trabold (RG 7.898.750-SSP/SP), residente e domiciliado em São Paulo, Capital, à Rua Spender Chaplin nº 204, apto 32-A, pelo preço de - - - Cz\$18.210,53 (valor venal/87-Cz\$73.154,76). Registrado por

36

R.2 30 de março de 1988

Por escritura de 24 de fevereiro de 1988, do 1º Cartório de Notas de Guarujá-SP, livro 535, fls.64vº, SILVIO MENDES TRABOLD, securitário, e sua mulher RITA CRISTINA GAGLIANO TRABOLD, do lar, ambos brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, portadores das cédulas de identidade RG nºs 10.445.545-SP e 7.898.750-SP, respectivamente, inscritos em conjunto no CPF/MF sob nº 003.898.768-60, residentes e domiciliados em São Paulo, Capital, à Rua Spender Chaplin nº 204, apto 32-A, venderam o imóvel acima descrito a WALDIR NOGUEIRA PRADO, brasileiro, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 4.218.037-SP, inscrito no CPF/MF sob nº 510.512.658-00, casado sob o regime de comunhão de bens anteriormente a vigência da Lei 6.515/77 com MARIA DE LOURDES SANCHEZ PRADO (brasileira, psicóloga, RG nº 5.949.394-SP, CPF/MF sob nº 086.519.528-56), residente e domiciliado em Santos-SP, à Rua Tocantins nº 23, apto 71, Gonzaga, pelo preço de Cz\$550.000,00 (valor venal/88-Cz\$524.286,00). Registrado por

39

continua no verso

matricula
60895

ficha
01
verso

Av.03

25 de agosto de 2008

Por determinação constante do mandado judicial nº 826/08 expedido pela Diretora de Secretaria da 3ª Vara do Trabalho de Guarujá-SP, aos 13 de agosto de 2008, nos autos da Carta Precatória nº 183/07 (proc. nº 00840-2007-303-02-00-0) oriunda da 2ª Vara do Trabalho de Santos-SP, extraída dos autos da Reclamação Trabalhista (proc. nº 1499/98), tendo como reclamante ILTON DE OLIVEIRA PEREIRA, brasileiro, desenhista, solteiro, RG nº 18.996.900, CPF/MF nº 094.939.698-27, domiciliado e residente em Cubatão-SP, à Rua dos Girassóis nº 388, Vila Natal; e como reclamado WALDIR NOGUEIRA PRADO, já qualificado, fica averbada a penhora que recaiu sobre o imóvel objeto desta matrícula. (Valor da Causa - R\$4.032,90 em 01/10/1999).

Averbado por

Roberto de Jesus Giannella
Substituto da Oficial

Av.04

23 de março de 2012

Conforme Certidão expedida aos 16 de março de 2012, pelo Diretora de Secretaria da 3ª Vara do Trabalho de Guarujá-SP., Justiça do Trabalho - 2ª Região, extraída dos autos da Execução Trabalhista processo nº 00011866020115020303, onde figura como exequente, AGNALDO ALEXANDRINO SOUZA FILHO, CPF/MF nº. 098.005.448-60, e como reclamado WALDIR NOGUEIRA PRADO, CPF/MF nº. 510.512.658-00, fica averbada a penhora que recaiu sobre o imóvel desta matrícula. Valor da causa - R\$17.500,00.

Averbado por

Roberto de Jesus Giannella
Substituto da Oficial

Av.05

30 de julho de 2012

Conforme certidão expedida pelo Juízo da 2ª. Vara do Trabalho de Cubatão-SP, Justiça do Trabalho - 2ª. Região, em 31/05/2012, nos autos da Execução Trabalhista, processo nº 1614/1995, tendo como exequente JOSE SALEM DA SILVA, CPF/MF nº 269.285.586-87, e executada MARIA DE LOURDES SANCHES PRADO, CPF/MF nº 086.519.528-56, e outros, fica averbada a

continua na ficha 02

Dra. ZULMIRA EUPHRÁSIA MUNIZ SAMPAIO

OFICIAL


Matrícula

Ficha

60.895

02

Guarujá, 30 de julho de 2012

penhora que recaiu sobre o imóvel desta matrícula. Valor da causa, R\$15.000,00.
Averbado por: 

Roberto de Jesus Giannella
Substituto da Oficial

jp

Av.06

02 de maio de 2013

Por determinação constante do mandado nº 521/13 expedido pela 3ª Vara do Trabalho de Guarujá-SP., aos 24 de abril de 2013, nos autos da Reclamação Trabalhista (proc. nº 00011866020115020303) que AGNALDO ALEXANDRINO SOUZA FILHO move em face de WALDIR NOGUEIRA PRADO, é feita a presente averbação para constar o cancelamento da penhora (objeto da Av.04 supra) que recaiu sobre o imóvel desta matrícula.

Averbado por

Roberto de Jesus Giannella
Substituto da Oficial

afz

Av.07

05 de agosto de 2013

Conforme certidão expedida aos 30/07/2013, pela 7ª Vara do Trabalho de Santos-SP., extraída dos autos da Execução Trabalhista processo nº 00001191620115020447, onde figura como exequente, NAILTON BUENO MOTA, CPF/MF nº. 325.642.668-94, e como executado WALDIR NOGUEIRA PRADO, CPF/MF nº. 510.512.658-00, fica averbada a **penhora** que recaiu sobre o imóvel desta matrícula. Valor da causa - R\$84.150,00.

Averbado por

Roberto de Jesus Giannella
Substituto da Oficial

jr

Av.08

02 de setembro de 2013

Conforme determinação constante do ofício nº 1262/2013 expedido aos 13 de agosto de 2013, pelo Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Cubatão-SP - Justiça do Trabalho - 2ª Região, extraído dos autos da Ação Trabalhista [proc. nº 01614004319955020252 - Ordem nº 1614/1995 (relação nº 59/2013)], que JOSE SALEME DA SILVA, promove em face de ALIADA EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA LTDA, e outros, é feita a presente averbação para ficar

continua no verso

Matrícula	Ficha
60.895	02
	Verso

constando o cancelamento da penhora (objeto da Av.05 retro) que recaiu sobre o imóvel da presente matrícula.

Averbado por  Roberto de Jesus Giannella
Substituto da Oficial

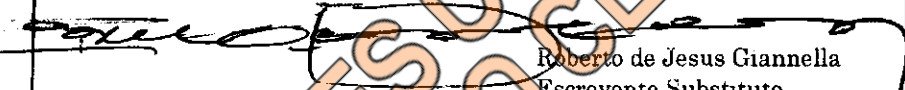
www

Av.09

04 de abril de 2016

Cancelamento de Penhora - Por determinação constante do Ofício nº 208/2016, relação nº 13/2016, datado de 10 de março de 2016, expedido pela 7ª Vara do Trabalho de Santos - SP, extraído dos autos da Execução Trabalhista. processo nº 00001191620115020447, tendo como requerente NAILTON BUENO MOTA, e requerida a DISEGNO ENGENHARIA E PROJETOS LTDA., e outros, fica cancelada a penhora objeto da Av.07 retro. [Prenotação nº 365492 de 30/03/2016]

Averbado por


Roberto de Jesus Giannella
Escrevente Substituto

Jjs

AV.10

20 de abril de 2016

Penhora - Conforme certidão datada de 04 de abril de 2016, expedida pela 14ª Vara Cível da Comarca de São Paulo-SP., extraída dos autos da Ação de Execução Civil, processo nº. 0127428-83.2005, tendo como exequente: ADMINISTRADORA JARDIM ACAPULCO S/C LTDA, CNPJ/MF nº. 48.671.028/0001-87, e como executado: MARIA DE LOURDES SANCHEZ PRADO, CPF/MF nº. 086.519.528-56; e WALDIR NOGUEIRA PRADO, CPF/MF nº. 510.512.658-00, fica averbada a penhora que recaiu sobre o imóvel objeto desta matrícula.- Valor da causa - R\$231.991,02. [Prenotação nº. 365.676 de 05/04/2016]

Averbado por


Roberto de Jesus Giannella
Escrevente Substituto

AV.11. Protocolo nº 439.293 de 26 de novembro de 2021. **Cancelamento de Penhora.** Por mandado expedido pela 2ª Vara do Trabalho de Santos-SP, aos 17 de outubro de 2021, nos autos da Reclamação Trabalhista [Processo nº 0149900-84.1998.5.02.0442], foi determinado o cancelamento da penhora (objeto da
(continua na ficha 03)

Matrícula

60.895

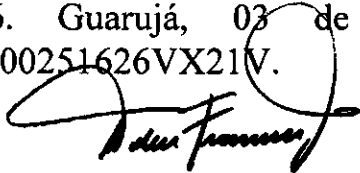
Ficha

03

Guarujá, 3 de dezembro de 2021

AV.03 supra) que recaiu sobre o imóvel desta matrícula. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$88,26. Guarujá, 03 de dezembro de 2021. Selo digital nº 120469331PI000251626VX21V.

Averbado por:



Bel. Waldir Francisco da Silva
Escrevente Substituto

AV.12. Protocolo nº 438.794 de 17 de novembro de 2021. **Indisponibilidade de bens.** Conforme ofício nº 202111.1614.01906591-IA-410, datado de 17 de novembro de 2021, encaminhado pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos do processo nº 00002059720195020255 requerida por Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo-SP - GAEPP, foi determinada a averbação da **Indisponibilidade** de bens e direitos de **MARIA DE LOURDES SANCHES PRADO**, já qualificada. CGI nº 1053802 de 17 de novembro de 2021. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$0,00. Guarujá, 08 de dezembro de 2021. Selo digital nº 120469331AU000252944WE21B.

Averbado por:



Silvio Luiz da Luz
Escrevente Autorizado

AV.13. Protocolo nº 449.399 de 19 de julho de 2022. **Indisponibilidade de Bens.** Nos termos do ofício 202207.1518.02250304-IA-560 encaminhado pela Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, nos autos de processo nº 00018392720115020444 requerida por Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial - GAEPP - São Paulo - SP, foi determinada a averbação da **indisponibilidade** de bens e direitos de **WALDIR NOGUEIRA PRADO** e **MARIA DE LOURDES SANCHES PRADO**, já qualificados. CGI nº 1225210 de 18 de julho de 2022. Emolumentos cobrados pelo ato: R\$0,00. Guarujá, 27 de julho de 2022. Selo digital nº 120469331RD000325092HW22O.

Averbado por:



Silvio Luiz da Luz
Escrevente Autorizado

AV.14. Protocolo nº 456.926 de 26 de janeiro de 2023. **Restrições Convencionais Urbanísticas.** Procedo à presente averbação para constar que do contrato padrão, entranhado no processo do registro do Loteamento Jardim Acapulco II, constam restrições urbanísticas impostas pelas loteadoras. Emolumentos cobrados pelo ato:

(continua no verso)

Matricula

60.895

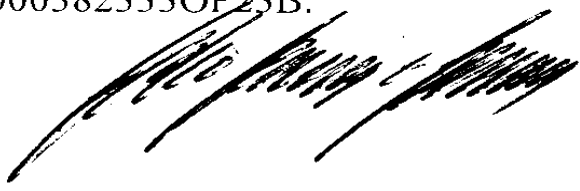
Ficha

03

Verso

R\$0,00. Guarujá, 07 de fevereiro de 2023. Selo digital nº 120469331QM000382333OP23B.

Averbado por:



Silvio Luiz da Luz
Escrevente Autorizado

Av. 15. Protocolo nº 480.365, de 02 de setembro de 2024. **Penhora.** Por certidão extraída dos autos de processo nº 0003135-36.2011.4.03.6104 da 7ª Vara Federal de Santos-SP, da ação de execução fiscal movida pelo **INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**, CNPJ nº 29.979.036/0001-40, em face de **WALDIR NOGUEIRA PRADO**, já qualificado, pelo valor de R\$482.928,47 (quatrocentos e oitenta e dois mil, novecentos e vinte e oito reais e quarenta e sete centavos), incluído 6 imóveis, procedo à presente averbação para constar a penhora do imóvel matriculado, tendo sido nomeado depositário o executado. Os Emolumentos serão cobrados ao final ou no cancelamento. Guarujá, 12 de setembro de 2024. Selo digital nº 120469331000000085299324Y.

Averbado por:



Silvio Luiz Da Luz
Escrevente

PARA SIMPLES COMO CERTIFICADO
NÃO VALE COMO CERTIFICADO